

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER No 691/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 387/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir o Dia da Festa de Santa Edwiges, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange